



Resposta ao Requerimento nº 233/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Requer cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 2793/2023.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de março de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 168/2023 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 14 de Março de 2023.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

REF: C.I nº 233A/2023 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – Requerimento nº233/2023 – Processo nº 7081/2023.

Em atenção à C.I nº 233A/2023 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – Requerimento nº 233/2023 da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando cópia de inteiro teor do processo administrativo nº2793/2023:

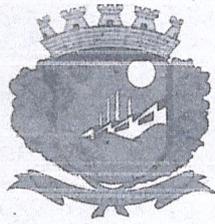
(1) Solicita cópia de inteiro teor de processo administrativo nº2793/2023? (*sic*)

1. Segue cópia no anexo.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS:

2793 / 2023

Data:
25/01/2023 16:10

Requerente: ANDRESSA SANTOS FERNANDES

Protocolado: COORDENADORIA DO PROTOCOLO GERAL - GP

Assunto: ABAIXO-ASSINADO

MORADORES DA RUA FRANCISCO SPEGLISH - BAIRRO NOVA ERA II
SOLICITAM REVISÃO DAS PLACAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR
NA RUA ACIMA CITADA.



PREFEITURA DE VALINHOS

Protocolo

01

Requerimento

023 252 164

Data: 25/01/2023

A

Nome: Andressa Santos Fernandes

Endereço: R. Francisco Spanglish, nº 14

Bairro: Novo Era 2 Cidade: Valinhos Estado: SP

CEP: 13045-652 Telefone: (11) 99908-3101

CPF/CNPJ: 023.252.164-62

E-mail: andy.menezes2@hotmail.com

B O requerente qualificado, vem muito respeitosamente submeter a apreciação do órgão competente o que segue:

Revisão das placas de proibição de estacionamento na Rua Francisco Spanglish, no bairro Novo Era 2 nesta cidade.

Segue anexo alvarão assinado à Secretaria de Trânsito.

Usar verso se necessário. Assinatura no final.

C Nestes termos, pede deferimento

Nome

R.G

Andressa Santos Fernandes
Assinatura do requerente

1972089873

1972089873

02

11/12/2020

ANDRESSA SANTOS FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / CARGO, CESSAÇÃO / Nº

25477393 SSP/RJ

CPF DATA NASCIMENTO

023.252.164-62 12/11/1980

DJALMA JOSE DOS SANTOS

MARIA ANUNCIADA DE SOUZA

PERMISSÃO REC. EXT. TMB

10/03/2020 26/11/2010

OBSERVAÇÃO

Andressa Santos Fernandes

LOCAL DATA emissão

VALINHOS, SP 11/03/2020

64749840834 88081827464

SÃO PAULO

VALINHOS, 24 DE JANEIRO DE 2023. 03

A Prefeitura de Valinhos e demais órgãos competentes, secretaria de mobilidade urbana e infra estrutura;

Vimos através deste abaixo assinado, solicitar a reversão/revisão da recente proibição de estacionamento em rua publica no bairro Nova Era 2 sito a Rua Francisco Speglish.

Gostaríamos de saber sobre tal proibição, baseado em qual estudo, e quando isso foi publicado em diário oficial do município?

Ressalvo ainda que não houve nenhum tipo de notificação aos moradores, apenas as instalações das placas onde todos nós fomos pegos de surpresa.

Foi-nos informado "pessoalmente" na secretaria de trânsito que a tal solicitação, dessas placas foi feita pelo residencial VALLE DA SERRA, POR TER UM TRAILER FOOD TRUCK estacionado na residência ao lado do prédio.

Ressalva-se que os inquilinos da casa Nº 17 (moradores e empresários em Valinhos, contribuintes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, geradores de empregos diretos e indiretos). JÁ RESIDEM NESTE ENDEREÇO DESDE 12/09/2018 onde seu TRAILER FOOD TRUCK fica parado e ENERGIZADO na residência, (assim como tantos outros trailers na cidade), e durante todo este período nunca houve qualquer incidente/ acidente de transito em nossa respectiva rua, que por sinal é bem larga com padrão diferente de varias outras ruas do município.

A tal proibição repentina, nos tira ainda o direito de pararmos nossos veículos na porta de nossas casas, bem como nos tira o direito de recebermos amigos e familiares em nossas casas uma vez que não temos mais lugar para parar na rua.

Além disso, o trailer esta parado lá, porque obviamente seus proprietários não tem outro lugar para deixá-lo, uma vez que o mesmo não entra na garagem DA RESIDENCIA.

Foi informado ainda que se o trailer fosse tirado da porta da casa do inquilino, as placas de proibição seriam retiradas, o que nos parece injusto e descabido, uma vez que todos nós pagamos os mesmos IMPOSTOS, sendo que qualquer um, inclusive caminhões, vans dentre outros Tb poderiam estacionar seu veiculo na frente da casa 17 ou de outra qualquer, ou seja, o único prejudicado estaria sendo o próprio morador e o evento continuaria a acontecer.

OBS: Foi alegado também sobre o transito do ônibus da linha 520, no entanto o ônibus só sobe a rua, não desce! O que justificaria a proibição apenas na parte da subida do lado direito na tangencia da curva, sem afetar os moradores da casa 48 para baixo, uma vez que o prédio em FRENTE AO COND. VALLE DA SERRA esta em fase final de obra, logo será entregue, e sua área frontal já será proibido o estacionamento por se tratar do estacionamento do próprio prédio CONFORME FOTO DO PROJETO EM ANEXO. E ainda com o agravante de que a demanda por vagas vai crescer no referido trecho da rua.

Neste caso seria interessante colocar uma placa de carga e descarga no lote 17 para que os mesmos não tivessem problemas posteriores, uma vez que carregam e descarregam seu trailer quando saem e retornam do seu trabalho.

Toda essa questão nos parece uma implicância pessoal e minoritária do prédio VALLE DA SERRA com os vizinhos em questão, os quais residem neste endereço há bastante tempo e

W
Valinhos
Aime
K
J
Estadística
A
A
Ricardo
A

04
nunca houve qualquer tipo de problema, por este motivo, estamos unindo forças para que não só eles, nem nós os demais moradores da rua sejam prejudicados por tamanha arbitrariedade.

Para reflexão: Será que a secretaria de mobilidade urbana do município irá proibir todos os proprietários de trailer da cidade de estacionarem NA PORTA DE SUAS CASAS?

Vide Fotos em anexo, no trecho mais acima da rua, carros e caçamba de entulho, parados em sentidos opostos dos dois lados da rua. Nesse trecho, não atrapalha o fluxo do Ônibus?

Os trailers são veículos licenciados que também pagam seus impostos junto a prefeitura e Detran!

TODAS AS RUAS SERÃO IMPACTADAS da mesma forma?

Inclusive os próprios moradores do prédio estão sendo afetados, uma vez que tem famílias com 2 ou 3 carros, que assim como muitos de nós também estacionam na rua.

Ressalvamos que recebemos visita e entregas de mercadorias em nossas residências, um dos vizinhos encontra se impossibilitado de contratar uma caçamba de entulho para sua obra, pois a empresa não aluga, em função dessa proibição.

E ai? Continuaremos sendo a maioria prejudicada, por uma determinação de estudo unilateral beneficiando uma parcela mínima?

O prédio nos tirou a privacidade de nossas casas, além de sofrermos 24h com o barulho do elevador, do portão eletrônico, e Tb o barulho da tampa do bueiro que se encontra na garagem e incomoda todas as vezes que entra ou saem carros de lá, no entanto ninguém nunca se importou com essas questões...

É lamentável vivermos numa sociedade onde o que vale é o conhecimento, ou o famoso jeitinho brasileiro de resolvermos questões que possam impactar direta ou indiretamente a vida das pessoas para beneficiar uma pequena minoria...

Segue abaixo assinaturas coletadas de famílias, fornecedores e clientes que também se sentem prejudicados:

Vaiinhos, 24 de janeiro de 2023

-Andressa Santos Fernandes: Andressa Santos Fernandes

RG 25477393-0 INQUILINO DO IMÓVEL RUA FRANCISCO SPEGLISH, LOTE 17

-MARCOS DE MENEZES FERNANDES: Fernandes

RG 5360435-1 RUA FRANCISCO SPEGLISH, LOTE 17

-OSNIR APARECIDO BATISTA: [Assinatura]

RG 21205971 PROPRIETARIO DO IMÓVEL SITO A RUA FRANCISCO SPEGLISH, LOTE 17

-JOAQUIM E. GONÇALVES NETO [Assinatura]

RG: 33630610 PROPRIETARIO DO IMÓVEL RUA FRANCISCO SPEGLISH, 39 QUADRA B LOTE 14

-VANESSA DE S.L. GONÇALVES

RG 59072461-7 PROPRIETARIO DO IMOVEL RUA FRANCISCO SPEGLISH, 39 QUADRA B LOTE 14

- RICARDO VEDOVELLO

RG 46305580-9 RUA FRANCISCO SPEGLISH, LOTE 15 QUADRA B CASA E CONSTRUÇÃO, Nº 25

- THAIS APARECIDA ARIANO VEDOVELLO

RG 49025881-5 RUA FRANCISCO SPEGLISH, LOTE 15 QUADRA B CASA EM CONSTRUÇÃO

- KAINAN OLIVO FURLAN

RG 43538020-5 RUA FRANCISCO SPEGLISH, 87 COND. VALLE DA SERRA BLOCO A APTO 204

-YASMIN

RG 36957166-6 RUA FRANCISCO SPEGLISH, 87 COND. VALLE DA SERRA BLOCO A APTO 204

-ELIEL ROSA CAMPGNOLLI

RG 12217040 RUA FRANCISCO SPEGLISH LOTE 16

- ALINE APARECIDA SILVERIO CAMPGNOLLI

CPF 08247693682

RUA FRANCISCO SPEGLISH LOTE 16

- GUSTAVO ROBERTO SCOVAZZA CITRAN

RG 30890484-4

RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº 48

- ARCIS ARIA DA SILVA

RG 33613291-8

RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº 48

- PAULO MARÇAL PINTO

RG 21270120-4

RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº

- GISELE BERMUDES

RG 26573716-3

RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº

-JONATAN CHAGAS DA SILVA

RG 46362189

RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº 87 BL A APTO 103 COND. VALLE DA SERRA

- GUILHERME RODRIGUES TAVARES

RG 47409125-9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

- LUCAS ZEM ARAUJO

RG 41705023-9

FORNECEDOR

-TOBIAS PIRES

RG 133175449

INQUILINO DO IMOVEL RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº 40

GERALDO CESARIO DA COSTA

RG 747541

06

INQUILINO DO IMOVEL RUA FRANCISCO SPEGLISH, Nº 87 BL A APTO 702 COND. VALLE DA SERRA

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____

Nome: _____ - Ass _____ -

RG: _____

Endereço: _____



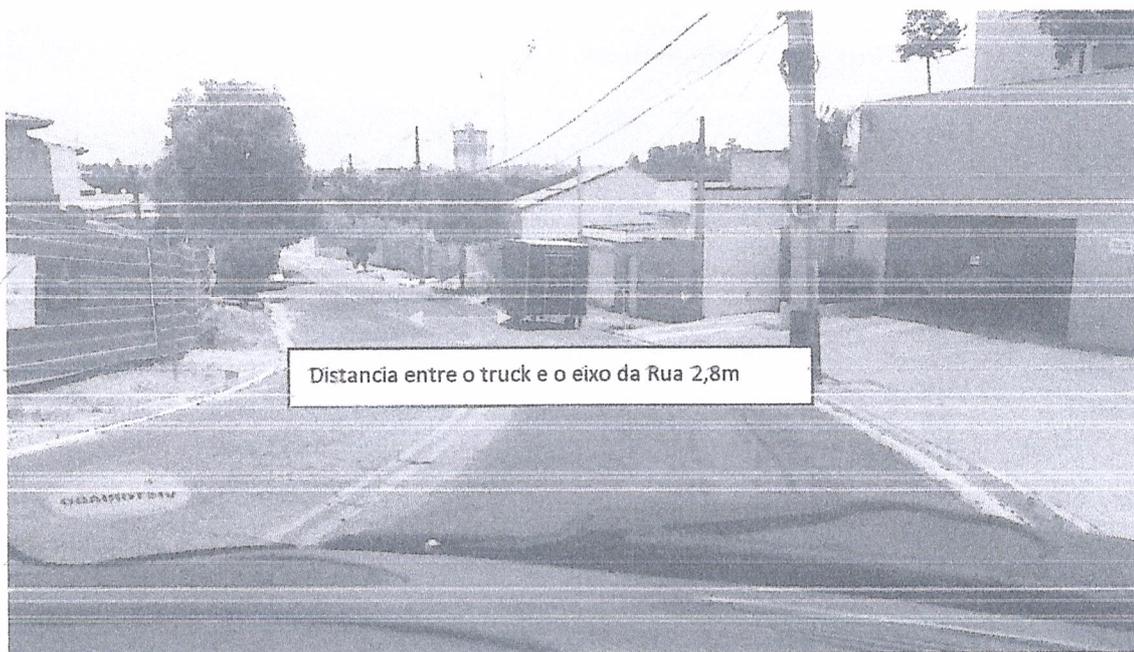
Menos 5 vagas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

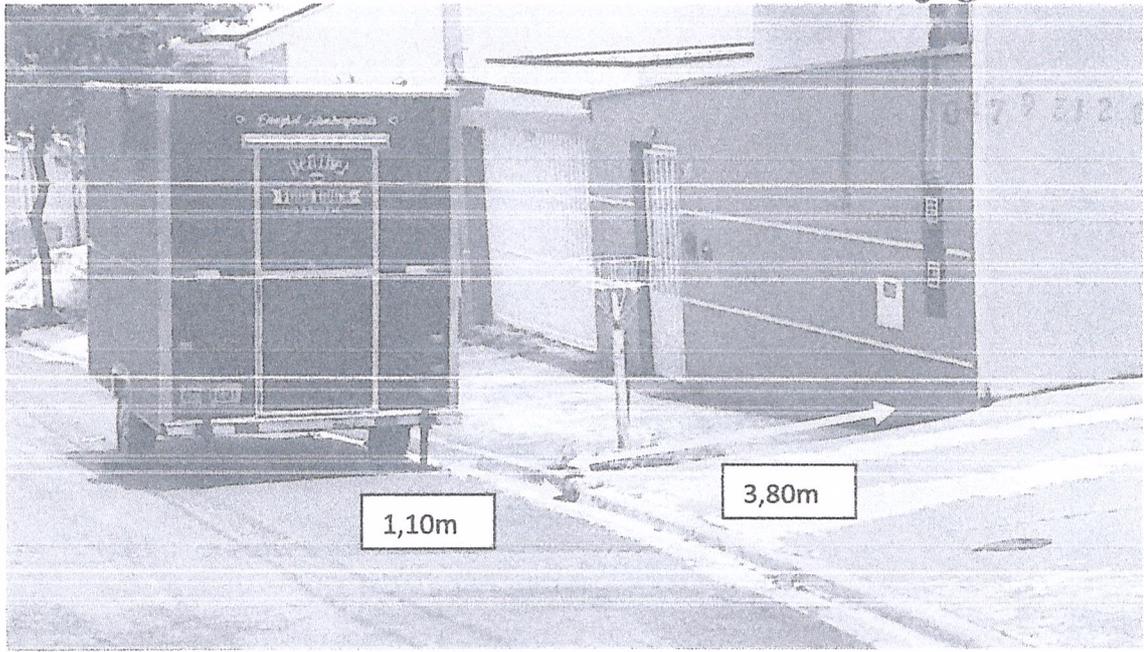


Distancia entre o truck e o eixo da Rua 2,8m

Handwritten signature

08

12



Wegweiser
 keine

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

Gorkhoff

~~fl...~~
 Ricardo

4 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]
 3
 Gorkhoff

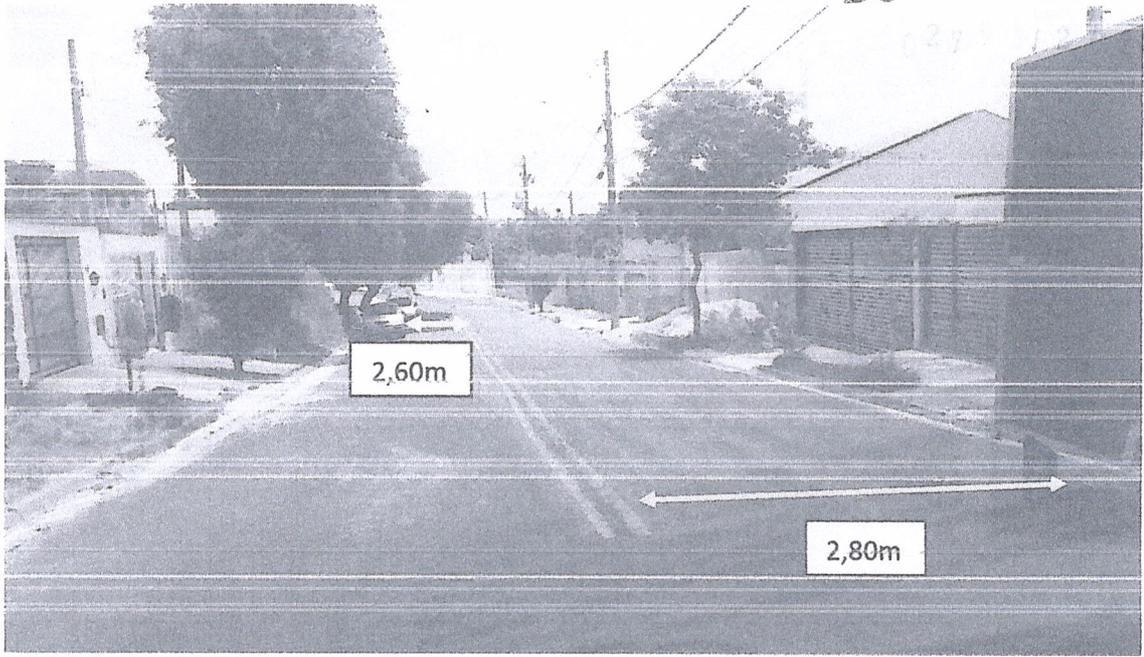
09

23/01/2029 Francisco Speglish enfrente ao nº 87 11:10h

9 2/2 003



[Handwritten signature]



10
Ingeniería
Civil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sebastián

[Handwritten signature]
Ricardo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Wagner
Alina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Esteban

[Handwritten signature]

Ricardo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

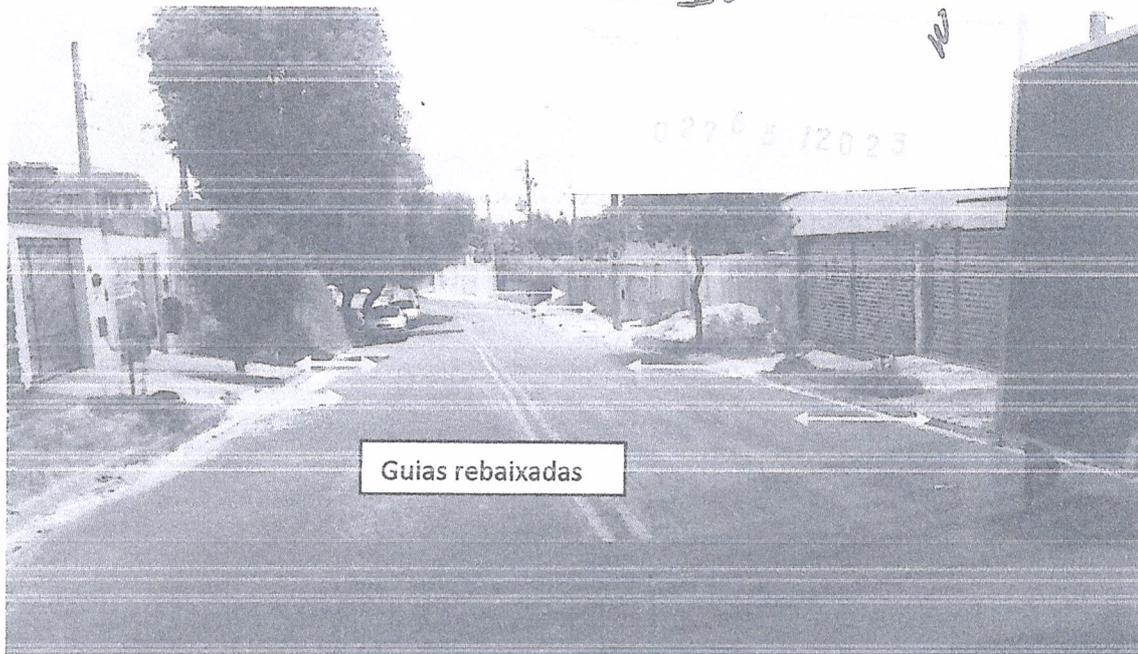
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12

W

0276 5 12023



Wagner
Alm

[Handwritten signature]



Serlano

Picardo

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. nº 13	Rubrica
Proc. nº/ano	2763/2023

PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 25 de janeiro de 2023, faço estes autos conclusos à (ao)
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

Érica Cristina Franco de Lima
Coordenadora do Protocolo Geral/DEPG/GP



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. nº 14 Rubrica

Proc. nº 2793/2023

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

AO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E SINALIZAÇÃO – D.P.S.

Para análise e manifestação.

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 2023

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

À

Secretaria de Mobilidade Urbana

Após análise do corpo técnico desta Secretaria de Mobilidade Urbana, foi avaliado a efetividade das placas proibitivas em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre o numero 119 ao 19, para tanto, será mantido a proibição do lado direito da via centro/bairro, onde a linha de ônibus circula, e retirado do lado esquerdo sentido bairro/centro. Qualquer mudança relativa no sentido da linha de ônibus, as placas serão revistas, sendo de discricionariedade da Secretaria de Mobilidade Urbana para novas implantações visando a questão coletividade.

Nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Cilene da Silva

Deptº de Projetos e Sinalização
Diretora

Buscar

Compartilhar

Para ciência de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações



Para ciência científique-se 2793/2023 - Andressa Santos Fernandes

De: "Cilene da Silva" <csilva@valinhos.sp.gov.br>

Para: "andymenezes2" <andymenezes2@hotmail.com>

Cc: "Andre K C Almeida" <ac Almeida@valinhos.sp.gov.br> "Andressa Marchionetto Barbato" <am Barbato@valinhos.sp.gov.br> "Igor Aguiar Carregosa da Silva" <iacarregosa@valinhos.sp.gov.br> "Evandro Douglas Capovilla" <edcapovilla@valinhos.sp.gov.br>

Scan 22 fev 23 16:44:26.pdf (265,3 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Comparecer à **Secretaria de Mobilidade Urbana**, Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 705, Terra Nova, Valinhos-SP, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, (ou respondendo a este e-mail para **CIÊNCIA – (COMUNIQUE-SE)** do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo:

Processo Administrativo -2793- Requerente Andressa Santos Fernandes

Após análise do presente P.A, encaminha-se o despacho no anexo.

MPORTANTE: Na impossibilidade de comparecimento do requerente e/ou responsável técnico, nomear representante legal, munido de respectivo instrumento (Procuração) devida